

**INDICAÇÃO Nº 078/2021**

**AUTOR: FELIPE PEREIRA MACIEL**

**ASSUNTO: Implantação de um escritório de atendimento presencial da COELBA em Itabela**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população Distrito de Monte Pascoal, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao órgão competente da Prefeitura Municipal **a busca de entendimentos com a operadora de serviços de Energia Elétrica – COELBA, para implantação de um escritório de atendimento presencial na Sede do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Pela nossa proposição, estamos sugerindo ao Poder Executivo Municipal, manter os entendimentos necessários junto a operadora dos serviços de eletrificação para que seja implantado um escritório da COELBA, no Município de Itabela para atendimento ao público.

O atendimento aos termos da presente proporcionará aos produtores rurais, empresários da cidade e zona rural e usuários em geral, dos serviços em geral da Coelba neste Município, o atendimento personalizado, o que assegura maior eficiência nos serviços prestados e resolução das demandas apresentadas.

A localização geográfica de Itabela é favorável à nossa proposta, que conseqüentemente vai melhorar a qualidade de vida das pessoas assistidas pela COELBA.

Para garantir o exercício da ampla defesa, nas reclamações e demandas, com registro presencial dos fatos em cada atendimento, o autor consideram imprescindível o Poder Executivo adotar a medida sugerida para garantir os direitos do público usuário dos serviços da COELBA

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 27 de Abril de 2021.

**FELIPE PEREIRA MACIEL**  
Vereador